



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 386/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 300555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - exercício anterior, no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 85 -Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

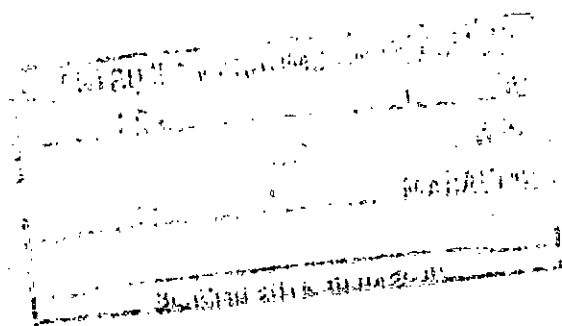
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 1 de junho 20 26
DE N.º 13 1916
UMUARAMA 12 1 12 20 24
Umur
UNIVERSIDADE ALFREDO WOOD



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 386 DE 12/12/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	85	R\$ 1.000,00
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85	R\$ 10.500,00
TOTAL GERAL R\$				11.500,00

ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 25.002. - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2301	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300555	R\$ 6.450,00
TOTAL GERAL R\$				6.450,00

TOTAL GERAL

17.950,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 386 DE 12/12/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	732.519,47	368.287,00	300555	364.232,47
		Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2024	300555	350.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 162/2024	300555	7.499,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 386/2024	300555	6.450,00
		Saldo atual	300555	283,47